



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Instituto de Ciências Humanas
Programa de Pós-Graduação em História

EDITAL Nº 20/2018

SELEÇÃO DE ALUNO ESPECIAL (01/2018)

A Universidade Federal de Pelotas em conformidade com o Regimento *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em História tornam público, para conhecimento, o processo de seleção de candidatos interessados em cursar disciplinas optativas como aluno especial do referido Programa, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

1. As inscrições ao Exame de Seleção para cursar disciplinas optativas como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História da UFPEL estarão abertas no período de 12 de março de 2018 a 16 de março de 2018 na Secretaria do Programa, no (Rua Alberto Rosa, 154 - Sala 119).
2. Os interessados em cursar disciplinas optativas, como aluno especial do Programa de Pós-Graduação em História, poderão solicitar inscrição em 02 disciplina (s) oferecidas no 01 semestre de 2018.

3. Poderão inscrever-se como candidatos os Graduados em História ou outros, a critério da Coordenação do Programa.

4. É obrigatório o preenchimento do Requerimento de Inscrição obtido na página do Programa (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/>) ou na Secretaria do Programa, no (Rua Alberto Rosa, 154 - Sala 119). O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

a) Fotocópia do Diploma de Graduação ou atestado de conclusão de Curso que deverá ser substituído no ato de efetivação da matrícula.

b) *Curriculum Vitae* (CV Lattes) documentado.

c) Fotocópia do Histórico Escolar do Curso de Graduação.

d) Fotocópias da Carteira de Identidade, CPF, do Título de Eleitor, do Certificado de Reservista e da Certidão de Nascimento ou Casamento em caso de mudança do nome.

e) Comprovante de pagamento de uma taxa de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais), que deve ser feito por GRU, através do link:

http://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp e segundo os dados abaixo indicados:

Unidade Gestora (UG): 154047

Gestão: 15264

Código de Recolhimento: 28911-6

5. Juntamente com o Requerimento de Inscrição o candidato deverá apresentar uma carta de intenções (máximo com duas páginas, digitadas em espaço dois, fonte Times New Roman, corpo 12, papel A4, margens 2,5 cm), na qual apresentará os motivos pelos quais se interessa em cursar a(s) disciplina(s). Podem ser anexados documentos que comprovem o(s) motivo(s) exposto(s) na carta de intenções.

6. Os candidatos que não puderem comparecer pessoalmente à Secretaria do Programa poderão se inscrever enviando toda a documentação e o requerimento de inscrição via Correio (Sedex), desde que seja respeitado a data limite de postagem de 16 de março de 2018, ou se fazer representar por outra pessoa

devidamente autorizada, via procuração. Não serão aceitas as inscrições enviadas que chegarem após essa data.

7. Nenhum candidato poderá participar de qualquer etapa do processo de seleção se houver pendência sobre a documentação requerida para a inscrição.
8. Os servidores docentes e técnicos administrativos estão isentos de pagamento de taxa de inscrição nos processos seletivos de aluno especial em Programas de Pós-Graduação (Resolução do COCEPE nº 01/2015).
9. Maiores informações podem ser obtidas na secretaria do Programa (3284.3202, Rua Alberto Rosa, 154 - Sala 119, ppgh.ufpel@gmail.com, horário: <https://wp.ufpel.edu.br/ppgh/secretaria/>).

II - DA SELEÇÃO

O Colegiado do Programa no ato da seleção levará em consideração os motivos apresentados na carta de intenções e as ações profissionais do candidato frente aos conteúdos das disciplinas.

III - DAS VAGAS

As vagas oferecidas para alunos especiais são decorrentes do não preenchimento pelos alunos regulares e estão assim disponibilizadas:

a) Disciplina História das Relações Internacionais

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira, as 08 horas

Local: ICH - Rua Alberto Rosa, 154 (Sala 101)

Ministrante: Prof. Charles Pennaforte

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina analisa a problemática das relações internacionais que aponta para o debate sobre fronteiras e identidades. Discute a História das Relações Internacionais com ênfase em fenômenos sul-americanos e brasileiros, centrados em práticas, idéias, integração e conflitos entre agentes de diferentes nacionalidades ou soberanias estatais nos mais distintos níveis.

b) Disciplina História e Sociedade

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Quinta-feira , as 13 horas e 30 minutos

Local: ICH - Campus II (Sala 202)

Ministrante: Prof. Jonas Vargas

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina estuda a formação de identidades sociais e psicológicas e de grupos e indivíduos manifestadas na religião, na saúde, na urbanização e nas relações de gênero. Estudo da dinâmica histórica dos processos sociais e culturais que interagem na identificação, interação e construção de fronteiras entre grupos.

c) Disciplina Estudos Sobre História e Imprensa

Total de vagas: 05

Dia e Horário: Sexta-feira , as 08 horas

Local: ICH - Rua Alberto Rosa, 154 (Sala 101)

Ministrante: Prof.^a Dalila Müller

Carga horária/créditos: 68/04

Ementa: A disciplina pretende analisar, através de uma revisão bibliográfica, estudos históricos que utilizaram com fontes principais de pesquisa órgãos da imprensa brasileira. Nos últimos anos os trabalhos acadêmicos na área de história que investigam, por exemplo, jornais e periódicos tem aumentado. Em parte, esse crescimento no Brasil

ocorreu conciliado com as inovações teóricas e metodológicas trazidas pela História Cultural. Dessa forma, o jornal antes considerado como uma fonte que apenas refletia a realidade passou a ser valorizado como um meio importante e particular à compreensão do passado. A disciplina será desenvolvida com a leitura e discussão de livros e artigos relacionados com o tema visando, assim, compreender as possibilidades metodológicas suscitadas pela fonte-jornal. A disciplina visa ainda tratar do percurso dos estudos direcionados a fonte-jornal no Brasil desde os anos 1960 e trabalhar com resultados de pesquisas obtidos com tipos diferenciados de jornais, como os periódicos ilustrados e as revistas semanais, os quais também permitem uma interlocução com as relações entre a história e as imagens.

IV – DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os candidatos selecionados serão comunicados por e-mail, telefone ou através da página do Programa, sobre a data e horário de efetivação da matrícula.

V - DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. A inscrição neste processo de seleção implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.
- b. Os interessados que tiverem sua solicitação deferida e não comparecerem no dia estipulado para matrícula, não poderão fazê-la em outra data.
- c. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em História.
- d. O que não estiver previsto neste Edital segue o Regimento dos Cursos *Stricto Sensu* da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação e o Regimento Geral da Universidade Federal de Pelotas.

Pelotas, 16 de fevereiro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FLAVIO FERNANDO DEMARCO**, **Pró-Reitor, Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação**, em 26/02/2018, às 10:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDGAR AVILA GANDRA**, **Coordenador de Curso de Pós-Graduação, Programa de Pós-Graduação em História**, em 26/02/2018, às 14:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **PEDRO RODRIGUES CURI HALLAL**, **Reitor**, em 27/02/2018, às 08:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0055211** e o código CRC **E46C2FA9**.